



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 4/2022 - CRE/COORCRE/SECIO

Designa inspeção ordinária na 10ª, 27ª e 32ª Zonas Eleitorais, com sede em Jaru e Machadinho do Oeste.

O Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o disposto no art. 17, I, do Regimento do Tribunal Regional Eleitoral;
Considerando as disposições da Resolução TSE n. 23.657/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar inspeção de ciclo na 10ª, 27ª e 32ª Zonas Eleitorais, com sede em Jaru e Machadinho do Oeste.

Art. 2º Designar o período de 16 a 20 de maio para a realização dos trabalhos a partir das 9 horas.

Art. 3º Estabelecer que durante os trabalhos as atividades cartorárias e os prazos processuais não serão suspensos.

Art. 4º Determinar a expedição de comunicações aos Magistrados titulares, ao Ministério Público Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º Designar a servidora Érika Rodrigues Rodrigues Ribeiro para secretariar os trabalhos da inspeção.

Parágrafo único. As unidades da Corregedoria procederão à verificação dos itens referentes às rotinas administrativas e ao cadastro eleitoral.

Art. 6º Determinar a autuação deste expediente como inspeção.

Publique-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
Desembargador Miguel Mônico
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO**, Corregedor, em 25/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0803799** e o código CRC **A01F7B42**.



0000715-28.2022.6.22.8060

0803799v10